



MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ANO	MEMÓRIA
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</b>			
1.1	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	1 CONTAINER P/ESCRITORIO NO CANTEIRO CENTRAL DA OBRA = 1 X 12 MESES = 12 UNIDADES/ANO
1.2	BARRACAO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M²	60	BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO COM 4 M LARGURA X 15 M COMPRIMENTO = 15 X 4 = 60 M²
1.3	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UNID	1	1 UNIDADE P/INSTALAÇÃO CANTEIRO CENTRAL
1.4	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UNID	1	1 UNIDADE P/INSTALAÇÃO CANTEIRO CENTRAL
1.5	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M²	440	200M X 2,20M = 440 M² = ESTRUTURA CERCAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL
1.6	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UNID	2	1 UN X 2 (CARGA/DESCARGA) = 2 UN
1.7	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	40	1 UM X 20 KM X 2 UN = 40 UN X KM PARATRANSPORTE CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 20 KM
	<b>SERVIÇOS</b>			
2	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL (104 VEZES P/ANO)	HA	490,32	DISPONÍVEL NOS RELATÓRIOS "LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS POR TRECHO/TIPO DE PISO E SERVIÇOS " E "MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS"
3	SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL	HA	87,23	DISPONÍVEL NOS RELATÓRIOS "LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS POR TRECHO/TIPO DE PISO E SERVIÇOS " E "MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS"
4	SERVIÇOS ROÇADA MECANIZADA	HA	47,35	DISPONÍVEL NOS RELATÓRIOS "LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS POR TRECHO/TIPO DE PISO E SERVIÇOS " E "MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS"
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO EM GRAMADOS</b>			
5.1	MANUTENÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M²	461.561,40	DISPONÍVEL NO RELATÓRIO "LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS POR TRECHO/TIPO DE PISO E SERVIÇOS " E "MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS"
5.2	EXECUÇÃO - MUDA DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M²	23.078,07	QUANTIDADE ESTIMADA EM 5% DO ITEM 5.1 ( 461.561,40 X 0,05 = 23.078,07)
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAISAGISMO</b>			
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO</b>			
6.1.1	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS FORRAGEIRAS COM 0,10M A 0,40M DE ALTURA	M²	461.915,04	DISPONÍVEL NO RELATÓRIO "ESTIMATIVA CONSOLIDADA DE ESPÉCIES HERBÁCEAS, ARBUSTIVAS E ARBÓREAS POR TIPO/TRECHO PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO " E "MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS"
6.1.2	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS ARBUSTIVAS COM 0,70M A 1,0M DE ALTURA	M²	234.268,20	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1
6.1.3	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS PALMEIRAS COM 3,00M A 3,50M DE ALTURA	UNID	11.076,00	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1
6.1.4	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS ÁRVORES COM 3,00M A 3,50M DE ALTURA	UNID	75.312,00	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1
<b>6.2</b>	<b>SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAISAGISMO</b>			
6.2.1	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS FORRAGEIRAS COM 0,10M A 0,40M DE ALTURA	M²	56.929,00	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1
6.2.2	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS ARBUSTIVAS COM 0,70M A 1,0M DE ALTURA	M²	9.738,00	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1
6.2.3	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS PALMEIRAS COM 3,00M A 3,50M DE ALTURA	UNID	45,00	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1
6.2.4	PLANTAS DE ESPÉCIES VEGETAIS ÁRVORES COM 3,00M A 3,50M DE ALTURA	UNID	290,00	IDEM MEMÓRIA ITEM 6.1.1



MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVOS

7 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
7.1	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	HORA	2.016,00	1 FUNCIONÁRIO X 8 H/DIA X 21 DIAS X 12 MESES = 2.016 H/ANO
7.2	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	HORA	2.016,00	1 FUNCIONÁRIO X 8 H/DIA X 21 DIAS X 12 MESES = 2.016 H/ANO
7.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	HORA	4.032,00	2 FUNCIONÁRIOS X 8 H/DIA X 21 DIAS X 12 MESES = 4.032 H/ANO
7.4	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	HORA	2.016,00	1 FUNCIONÁRIO X 8 H/DIA X 21 DIAS X 12 MESES = 2.016 H/ANO
7.5	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	HORA	2.016,00	1 FUNCIONÁRIO X 8 H/DIA X 21 DIAS X 12 MESES = 2.016 H/ANO
7.6	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	HORA	2.016,00	1 FUNCIONÁRIO X 8 H/DIA X 21 DIAS X 12 MESES = 2.016 H/ANO
7.7	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CLÁUSULA 18ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA)	UN	84,00	7 FUNCIONÁRIOS X 12 MESES = 84 UN/ANO
7.8	AUXÍLIO TRANSPORTE (CLÁUSULA 19ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PREVISÃO LEGAL NA LEI 7.418/85)	UN	84,00	7 FUNCIONÁRIOS X 12 MESES = 84 UN/ANO
7.9	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CLÁUSULA 25ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA)	UN	84,00	7 FUNCIONÁRIOS X 12 MESES = 84 UN/ANO
7.10	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	36,00	4 VEÍCULOS X 12 MESES = 36 M/ANO (ENGENHEIRO, BIÓLOGO, TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO E FISCALIZAÇÃO SECONSER)
7.11	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADA	UR	1.454,31	CONFORME CRITÉRIO TABELA EMOP